



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 40/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **727/ 2021** de **28 de Setembro de 2021**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **73.000,00** (**setenta e três mil reais**), nas dotações a seguir especificadas:

05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.029		TRANSPORTE ESCOLAR			
3390390000	115	1510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00	
				SUBTOTAL	33.000,00
04		SECRETARIA DE SAÚDE			
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.062		MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	498	931	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
				SUBTOTAL	40.000,00
				TOTAL	73.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superávit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

115	PNATE - PROG NAC APOIO TRANSP ESCOLAR	33.000,00	
498	Assistência Farmacêutica	40.000,00	
		SUBTOTAL	73.000,00
		TOTAL	73.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **26 de Abril de 2022**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal